

## **INDICAÇÃO Nº 0180/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo divulgue por meio de panfletos e em suas redes sociais (facebook, instagram e site) o cronograma detalhado de dias e horários da coleta de lixo nos córregos/distritos/bairros/ruas do município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de novembro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSD